



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1451



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-180/2025.
DATA- 23 de junho de 2025.

-férias -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado
do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Valmiro Antonio de Souza, matrícula Funcional nº-202290 cargo Coordenador de Planejamento e Orçamento, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 04/02/24 a 03/02/25 para usufruir de 23/06/25 a 22/07/25, devendo retornar suas atividades normais em 23/07/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1451



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-181/2025.
DATA- 23 de junho de 2025.

-FG -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado
do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria
Joelma da Silva, matrícula Funcional nº-200065 cargo Servente, lotada no Departamento
de Educação Função Gratificada -FG 20% para auxiliar na portaria de entrada da Escola.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº: 1451



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-182/2025.

DATA- 23 de junho de 2025.

-Férias-

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado
do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Carlos Alberto de Andrade Almeida, matrícula Funcional nº-200245 cargo Mestre de Obras, lotado no Departamento de Obras, 60(sessenta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 02/10/22 a 01/10/23 e 02/10/23 a 01/10/24 para usufruir a partir 18/06/25 a 16/08/25, devendo retornar suas atividades normais em 17/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL